



GETRAN-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, sito a Av. João Pinheiro nº 417, 2º andar, nesta Capital, às 10h30min, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Octogésima Oitava Reunião Ordinária; presentes: Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social e Presidente Suplente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Oliveira Santiago Maciel, Rafaela Gigliotti, Ailton Cirilo da Silva, Valéria Helenise M. Ferreira, João Bosco Alves de Oliveira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Ana Paula Duarte Mendes, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Marco Antônio Theodoro da Silva. O Presidente saudou a todos e deu por iniciado o trabalho. A ata da 87ª Reunião Ordinária foi aprovada. **Colocado em julgamento** os seguintes processos administrativos da CICC-DETRAN, conforme Boletim nº 01/09, publicado em 20/02/2009: 1328/08 (**Recorrente**: Robson Cruzoe Carlos de Campos e Silva e **Relator**: Representante da PMMG - Indeferido), 1596/08 (Recorrente: Kleber Vicente Maria e Relator: Representante da PMMG - Indeferido), 1720/08 (**Recorrente**: Ana Catarina Figueiredo Xavier e **Relator**: Representante do Município de Uberlândia PMMG - Indeferido), 1728/08 (**Recorrente**: Dante Pires Cafaggi e **Relator**: Representante do Município de Contagem PMMG - Indeferido) e 1739/08 (**Recorrente**: Gustavo Henrique Oliveira Bittencourt e **Relator**: Representante da FETRAM PMMG - Indeferido). **Colocado em discussão** as dificuldades que os órgãos de trânsito possuem ao receber das empresas de locação de veículos os formulários de identificação do condutor infrator estrangeiro decidiu-se, face ao que dispõe a Nota Técnica 84/2008/CGIE/DENATRAN, de 31 de agosto de 2008, que a Resolução 193/006 do CONTRAN será exigida onde houver tradutor juramentado. **Colocado em discussão** o parecer exarado pelo Conselheiro Oliveira Santiago Maciel, representante do DETRAN, que sugeriu alterações no novo regimento interno da JARI do município de Três Corações foi aprovado por unanimidade. **Colocado em discussão** o parecer apresentado pelo Conselheiro Oliveira Santiago Maciel, representante do DETRAN/MG, acerca da consulta feita pelo Ministério Público do Município de Estrela do Sul, por meio do ofício 337/08, sobre a competência do DER/MG para efetuar



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

autuações - foi aprovado por unanimidade. **Colocado em discussão** o parecer sobre prazo prescricional, da lavra da Procuradora do Município de Belo Horizonte, Dra. Camila Maia Pyramo Costa, apresentado pela Conselheira Adriana Neumann C. M. Pimentel, restou decidido que o mesmo deverá ser enviado à Advocacia Geral do Estado, para que ratifique seu teor. **Colocado em discussão** o parecer da Conjur/MCidades/1047-08 e da Nota Técnica 643/CGIJF/DENATRAN, acerca da consulta formulada pela empresa Estaciotec Ltda., que gerenciava o sistema de estacionamento rotativo no Município de Governador Valadares – foi aprovado por unanimidade. **Dada a palavra** ao Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva, representante da FETROMINAS, este solicitou informações sobre a ausência da Secretária-Geral do CETRAM/MG- em exercício, Andréa Cláudia Vacchiano Bravo, naquela reunião e sua permanência neste Conselho. Para tanto o Presidente do Conselho pediu ao Conselheiro representante do DETRAM/MG que informasse a todos os demais Conselheiros presentes a nova lotação da Dra. Andréa Cláudia Vacchiano Bravo. O Conselheiro Oliveira Santiago Maciel iniciou dizendo que a Dra. Andréa Cláudia Vacchiano Bravo deixou seu cargo no DETRAM/MG de Coordenadora de Apoio Administrativo, por determinação do Chefe da Polícia Civil, para ocupar, por mérito, o de Delegada Regional do Município de Contagem. Que a referida servidora realizou seu trabalho com zelo e determinação, tanto que galgou o nível mais alto da carreira de Delegado de Polícia, razão pela qual foi lotada em uma unidade que necessita ser redimensionada por pessoa de sua capacidade. Os Conselheiros manifestaram o seu pesar com a perda de pessoa tão competente e querida por todos. O Conselheiro João Bosco Alves de Oliveira iniciou falando de sua tristeza em perder o convívio no CETRAM/MG com pessoa do cabedal da Dra. Andréa, muito respeitada nas três esferas, especialmente neste CETRAM, no CONTRAN e no DENATRAN, porém, em contrapartida, sua felicidade, em vê-la comandando a Polícia Civil do município de sua representação. A Conselheira Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, representante da BHTRANS, solicitou que fizesse chegar ao conhecimento da citada secretária seu agradecimento pelo tempo de convívio, bem como que ficasse registrado que o DETRAM de MG ficou conhecido e



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

respeitado nacionalmente pelas colocações, proposições e posições adotadas pela Dra Andréa Cláudia Vacchiano Bravo, quando o representava nas reuniões e encontros, em Brasília, dos DETRANs do Brasil e nas Câmaras Temáticas do Denatran, prestando ainda sempre grande e valoroso auxílio aos municípios mineiros que iniciavam sua caminhada na municipalização do trânsito. Tanto é verdade que foi convidada, pessoalmente, para ter assento em uma câmara temática junto ao DENATRAN, representando o DETRAN de Minas; bem como para dar aulas, pelo DENATRAN, em todo o Brasil, fazendo parte de grupo seleta daquele Departamento Nacional em face de seu vasto conhecimento na área de trânsito. **Dada a palavra** ao Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva ratificou a fala da Conselheira Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, acrescentando que considerava lamentável para o CETRAM-MG a perda de alguém como ela. **Dada a palavra** à Conselheira Rafaela Gigliotti afirmou que desde que foi lotada no DETRAM/MG pôde contar com a Dra. Andréa Bravo como colega e parceira, pois esta nunca temeu dividir seu vasto conhecimento na área de trânsito, sendo que também no CETRAM, onde ambas estiveram juntas por mais de 10 anos, referida servidora sempre compartilhou seus conhecimentos com o Conselho e Conselheiros, sendo uma das maiores responsáveis pela expressividade deste CETRAM em Brasília. **Dada a palavra** à Secretária-Geral, em exercício, Dra. Cristiane, interrompeu a Conselheira Suplente do DETRAM/MG, para dizer que foi subordinada à Dra. Andréa, no início de sua carreira, na Assessoria Jurídica do DETRAM, bem como na JARI/DETRAM. Disse que naquela época a JARI era toda manual. Disse que, tão logo a Dra Andréa Bravo a assumiu, deu início a era da informatização. Disse que a Dra. Andréa Bravo idealizou desde a entrada do recurso até a publicação do resultado do julgamento do mesmo. Disse que a mesma escolheu o pessoal que iria participar daquele processo levando em conta o perfil de servidor, de molde que os vocacionados ao atendimento ao público foram para os guichês, os mais diligentes ficaram na montagem e os mais minuciosos e perfeccionistas nos registros e, aquele servidor de sua confiança, por anos de convivência, na baixa das multas. Disse ainda, a Secretária-Geral, que se orgulhava de ter feito parte desta FAMÍLIA/JARI, por intermédio do convite da Dra. Andréa Bravo.

Asser



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Disse ter testemunhado as inúmeras discussões dela com a PRODEMGE, as avançadas horas noite adentro até que os jornais escritos e televisivos deixaram de noticiar filas ou atrasos nos julgamentos de recursos de multas envolvendo a JARI do DETRAN. Disse que a Dra. Andréa não só possuía um conhecimento ímpar de trânsito, mas como também dos trâmites dos setores de trânsito e jamais se negou a ensinar o mister, o melindre e os mistérios dele. Isto sem o menor medo de perder a chefia, coisa rara no meio em que vivemos. **Dada a palavra** à Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG, demonstrou seu pesar com a saída da Dra. Andréa, relatando que, quando teve a oportunidade de conhecê-la, estava iniciando seus trabalhos junto à JARI/DETRAN, onde seu desempenho mudou a imagem daquele órgão junto à opinião pública, imputando a organização e seriedade que se faziam necessários. Disse que teve também a oportunidade de realizar outros trabalhos com a Dra. Andréa, os quais foram realizados por ela com altíssima competência e seriedade pela coisa pública. **Dada a palavra** ao Presidente Suplente ratificou as palavras dos que se manifestaram e terminou acrescentando que apesar do breve contato que manteve com a Dra Andréa, pessoa sorridente e disponível ao trabalho que dominava, aprendeu a respeitá-la. Disse que, como era cediço aos Conselheiros, era egresso de uma área diversa daquela ligada ao CETRAM, entretanto, estava sempre muito bem assessorado por ela. Disse ter tomado conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, das Resoluções e Pareceres do CONTRAN e DENATRAN, por seu intermédio e antes das reuniões tinha conhecimento prévio do posicionamento mais recente do DENATRAN acerca das questões mais polêmicas a serem discutidas. Disse que por essas razões agradecia a amizade que floresceu. **Determinou ainda**, o Presidente Suplente, que deverá ser encaminhada, via ofício, uma cópia da presente ata à Dra. Andréa, para que tome conhecimento das palavras proferidas em sua homenagem, bem como ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para que faça constar o elogio do Conselho na pasta da aludida servidora. **Dada a palavra** à Secretária-Geral, deu conhecimento aos Conselheiros dos teores dos ofícios: 0092/08/DG/DER-MG, sobre a substituição do Coordenador-Geral das JARI-DER/MG - foi aprovado por

Apud



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

unanimidade; 1895/08/DG/DER-MG, sobre a nova composição da Presidência da 1ª JARI-DER/MG - foi aprovado por unanimidade. Os trabalhos foram dados como encerrados pelo Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral, em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2009.

Moacyr Lobato de Campos Filho
Suplente - SEDS/MG

Rafeela Gigliotti
Suplente - DETRAN/MG

Valéria Helenise Martins Ferreira
Suplente - PMMG

Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular - BHTRANS

João Bosco Alves de Oliveira
Titular - Município de Contagem

Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício

Oliveira Santiago Maciel
Titular - DETRAN/MG

Ailton Cirilo da Silva
Titular - PMMG

Ana Paula Duarte Mendes
Titular - DER/MG

Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia

Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular - FETTROMINAS